

Lei nº 43/93

Concede Título de Cidadão Estiven-
se ao Sr. Benedito Leandro de Carvalho.

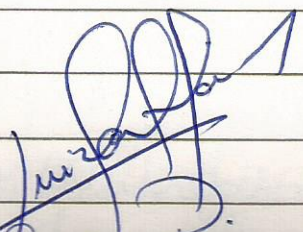
A Câmara Municipal de Estiva, Estado
de Minas Gerais por seus representantes e,

de conformidade com o disposto na Resolução n.º 2/93 de 20 de dezembro de 1993 e art. 34, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido o título de cidadão Estivense ao Sr. Benedito Leandro de Carvalho.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Estiva, 20 de dezembro de 1993.


Luiz Carlos Laira
Assessoria


Mauro Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal